

Orçamento do Estado para 2020

Nota explicativa do Ministério da Economia

Em 2020 o Ministério da Economia irá continuar a sua estratégia de promoção do crescimento e da valorização do emprego através de uma política de aumento da produtividade da economia portuguesa. A presente nota procura interligar esta estratégia com o Orçamento do Estado para 2020.

Procurar-se-á visar a procura interna, através do crescimento do investimento pela mobilização de recursos nacionais e estrangeiros, e o aumento da procura externa, através do crescimento das exportações e da internacionalização das empresas portuguesas.

Para tal fim, serão estimuladas i) as condições de acesso ao investimento e de redução do nível de endividamento das empresas; ii) as políticas de inovação e, em particular, a relação entre empresas, centros de interface tecnológico e instituições do ensino superior ou outros centros de saber; iii) a aposta na digitalização da economia e da sociedade, nas competências digitais, na modernização e simplificação dos procedimentos e na redução dos custos de contexto para as empresas portuguesas.

Neste quadro, destacam-se as medidas do Orçamento do Estado de fiscalidade para empresas. Em primeiro lugar, sublinha-se a manutenção da estabilidade fiscal como princípio orientador da política fiscal do Governo. De igual modo, destacam-se, entre outras, o alargamento de estímulos específicos às PME, a aposta em medidas destinadas às empresas que desenvolvem a sua atividade nos territórios do interior, a revisão do regime de tributações autónomas, o alargamento do período de tributação do SIFIDE, o alargamento da aplicabilidade da taxa de IRC reduzida e o aumento do limite máximo de lucros reinvestidos que podem ser objeto de dedução.

Orçamento do Programa Economia (PO03)

A despesa consolidada do Programa Orçamental (PO) Economia totaliza 2.330,3 milhões de euros (639,7 milhões de despesa efetiva consolidada) direcionada para a implementação de políticas de apoio às atividades económicas, nomeadamente no âmbito do financiamento e capitalização das empresas, bem como da inovação, empreendedorismo, digitalização, e simplificação da relação entre os agentes económicos, ou a promoção do turismo e fortalecimento dos direitos dos consumidores.

A despesa total do Programa Economia apresenta assim um aumento de 28,2% face à estimativa de 2019, equivalente a 513,1 milhões de euros, fruto da evolução da despesa efetiva quer do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), como do agregado das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), e ainda do previsto para o subsector Estado, dos quais se destacam as dotações específicas relativas ao IVA do sector do Turismo, e a consignação ao Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC) de parte do imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP).

O acréscimo da despesa suportada por receitas consignadas (65,5%) é essencialmente proveniente da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (financiamento nacional), e do COMPETE 2020 (financiamento comunitário).

Importa ressaltar que no aumento da despesa direcionada para projetos, consta a transferência para o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. destinada à contrapartida pública nacional de projetos por ele promovidos.

O Programa Economia encontra-se desagregado nas medidas em cima apresentadas, das quais se destacam as medidas intituladas de “Diversas não especificadas”, que totalizam 45% do orçamento total (316 milhões de euros), nas quais o IAPMEI tem maior representatividade, seguida do Imposto Especial de Jogo (157,6 milhões de euros) a cargo do Turismo de Portugal (ITP) e da medida “Turismo”, onde se enquadram o ITP, o Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, as Entidades Regionais do Turismo e a ENATUR.

O OE2020 prevê um aumento de 1% nas receitas gerais atribuídas ao PO Economia para a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), para a Direção-Geral do Consumidor (DGC), para Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e para o Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE). É também previsto um aumento de 3% nas receitas direcionadas para o IAPMEI, sinalizando a relevância e esforço para o suporte ao tecido empresarial português, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas.

Economia (PO03) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2019	2020	Variação (%)	Estrutura 2020 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	76,1	95,9	26,1	13,7
Atividades	74,6	93,6	25,4	13,3
Com cobertura em receitas de impostos	64,9	77,4	19,4	11,0
Funcionamento em Sentido Estrito	48,5	57,0	17,5	8,1
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS	16,4	20,5	24,8	2,9
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	16,4	20,5	24,8	2,9
IVA TURISMO	16,4	16,4	-0,0	2,3
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP		4,1		0,6
Com cobertura em receitas consignadas	9,8	16,2	65,5	2,3
Projetos	1,4	2,3	59,1	0,3
Financ. Nacional	1,4	2,3	59,1	0,3
Financ. Comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	378,5	521,6	37,8	74,4
Entidades Públicas Reclassificadas	49,4	83,9	69,8	12,0
Consolidação entre e intra-setores	198,0	210,1		
Despesa Total Consolidada	1 817,2	2 330,3	28,2	
Despesa Efetiva Consolidada	450,6	639,7		

Por Memória:

Ativos Financeiros	1 480,2	1 807,0
Passivos Financeiros	30,9	32,1
Consolidação de Operações Financeiras	144,6	148,4

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Políticas Setoriais

Em 2020 será prosseguido o esforço de promoção de Portugal no exterior, com especial atenção para a internacionalização das empresas. Neste contexto, destaca-se a inscrição na lei do OE2020 da transferência de uma verba até 11,5 milhões de euros do IAPMEI para a AICEP, bem como a transferência de uma verba até 11 milhões de euros do Turismo de Portugal para a AICEP, destinadas ao desenvolvimento de ações de promoção de Portugal no exterior.

A Lei de Orçamento do Estado para 2020 procura aprofundar a melhoria das condições de base para o empreendedorismo. Enquadrada nesta aposta, deve ser referida a transferência no valor de 800 mil euros do IAPMEI para entidades públicas ou privadas que atuem no ecossistema empreendedor para apoio à implementação, monitorização e acompanhamento da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo.

Relativamente ao comércio e defesa do consumidor, destaca-se a autorização legislativa concedida ao Governo para aprovar o regime jurídico das contraordenações em matéria económica, acompanhada pelo reforço dos recursos materiais e humanos da ASAE

No que diz respeito à política de turismo, destaca-se o reforço da capacidade de intervenção das Entidades Regionais de Turismo na estruturação regional do produto e na promoção regional, através da inscrição da totalidade da respetiva dotação orçamental (16,4 M€ + 3,5 M€) no orçamento inicial, sem necessidade de recurso à integração de saldos de gerência. A ação do Turismo de Portugal irá ser prosseguida em 2020 com um orçamento na despesa superior em 10% à execução registada em 2019, o que permitirá a aposta na promoção do destino Portugal e no aumento da sua notoriedade, bem como na qualificação de recursos humanos do setor.